

BC decide hoje sobre prazo de emissão externa

Modificação temporária na lei que reduziu para um ano o período mínimo para os lançamentos internacionais termina nesta semana

Marcello Antunes
de São Paulo

O Banco Central (BC) deverá decidir hoje se haverá alterações na Circular nº 2.783, de 13 de novembro de 1997, que fixou em um ano, no mínimo, o prazo médio para contratação de empréstimos no exterior e estipulou em seis meses o prazo médio para amortização ou renovação das operações.

O chefe do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (Firce) do BC, Fernando Gomes, afirmou ontem que as empresas e bancos que quiserem captar recursos no exterior com prazo de um ano terão de registrar os pedidos no BC até sexta-feira, já que a partir da próxima segunda-feira, dia 2 de março, os empréstimos externos, renovações ou amortizações deverão ter prazo mínimo de três anos.

A Circular 2.783 foi baixada pelo BC no auge da crise asiática e destinava-se a facilitar os empréstimos no exterior para manter e recuperar as reservas internacionais, que hoje situam-se na casa dos US\$ 58 bilhões, patamar perto do anterior à crise. Como as reservas perdidas estão sendo recuperadas e os empréstimos que venceram em dezembro, janeiro e fevereiro, da ordem de US\$ 5 bilhões, foram pagos e rolados por mais um período, analistas acreditam que o governo vê uma situação de normalidade no mercado para emissões externas. Desta forma, acrescentam, novos empréstimos poderiam muito bem ser feitos com prazos mais largos, no caso, os três anos vigentes antes da circular ser baixada.

Na ponta tomadora, bancos que ordenam as emissões brasileiras no exterior fazem coro alegando que manter o prazo mínimo de um ano seria "confortável", tanto para o investidor quanto para o tomador de recursos no exterior. Isto porque a demanda existente dá preferência a prazos menores e os juros lá fora ainda são atraentes.

Outra observação feita pelos bancos estrangeiros diz respeito ao risco que os investidores externos estão dispostos a assumir. Nesse momento, após a paralisação do mercado por causa da crise

asiática, os investidores preferem riscos soberanos, ou seja, papéis emitidos por governos, da mesma maneira como aconteceu recentemente com os lançamentos de papéis do Brasil, Argentina e México.

Em seguida, a demanda corre para papéis de bancos multinacionais de primeiríssima linha, para depois seguir para papéis de bancos e empresas

nacionais, também de primeira linha. A AP (autorização prévia) concedida pelo Banco Central vale por 30 dias corridos, não prorrogáveis. Na Circular 2.783, ficou estabelecido que empresas e bancos terão até o dia 1º de março (o próximo domingo) para conseguirem a autorização destinada aos empréstimos externos com prazo de um ano (se forem novos) e de seis

meses (se renovação ou amortização). O ingresso do dinheiro no Brasil (liquidação do câmbio) deverá acontecer até 31 de março.

Os bancos estrangeiros torcem para que o BC mantenha o prazo dos empréstimos em um ano, ou opte por uma regra de transição, permitindo emissões com prazo de dois anos, as instituições que lideram a coordena-

ção dos lançamentos no exterior — e não revelam seus nomes com temor de represália pelo BC — dizem que não há clima, nesse momento, para empréstimos acima de um ano e que a demanda não voltará rapidamente.

Mas os técnicos do Banco Central avaliam que após a crise asiática ter dado sinais de calma, uma montanha de dinheiro ficou sem opções de

investimento, e a preferência não é necessariamente por papéis de doze meses. Portanto, empréstimos de três anos podem ser encaixados na carteira dos estrangeiros, "desde que os juros sejam um pouco maiores do que antes da crise, mesmo sem uma fórmula eficaz de comparação ao prêmio antes da crise. Tudo mudou", disse um banqueiro estrangeiro. ■